

#### ATA SUMÁRIA REFERENTE À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONCIDADE NATAL DE 02 DE MAIO DE 2016

#### **PAUTA:**

- a) Posse de novos conselheiros;
- b) Informes gerais.
- c) Apresentação e discussão do Projeto referente ao Parque Tecnológico de Natal;
- 1 Aos dois dias do mês de maio de 2016 aconteceu a terceira reunião extraordinária do 2 Concidade Natal deste ano, no auditório do CREA localizado na Av. Senador Salgado 3 Filho, 1840, Lagoa Nova. A reunião teve início às 14h36, em 2ª chamada e foi 4 presidida pelo Sr. Albert Josuá Neto vice-presidente, contando com a presença dos 5 conselheiros: Alexsandro Ferreira Cardoso da Silva – UFRN; Ana Adalgisa Dias Paulino - FIERN; Antônio Jânio Fernandes - UERN; Carlos Magnus de Oliveira -6 7 SMS; Cássia Bulhões de Souza – PGM; Cid Augusto Escossia de Oliveira – SETUR; 8 Cristiane Ribeiro Dantas- SEL; Daniel Nicolau Vasconcelos Pinheiro - SEMURB; 9 Francisca de Fátima de Lima Barbosa - SEMSUR; Hugo Manso Júnior - CMNAT; 10 Jaime David Balderrama Hurtado - STTU; Marcelo Caetano Rosado Maia Batista -11 SEMURB; Marcia Aparecida Sousa da Silva - SEMPLA; Maria Florésia Pessoa de 12 Souza e Silva – SEMURB; Maria José de Medeiros – SEMTAS; Mario Sérgio Holanda 13 Madruga - ARSBAN; Paulo César Santos - CONAM; Rosa de Fátima Soares de Souza – SEHARPE e Ruth Maria da Costa Ataide – UFRNE. Dos visitantes, contamos 14 com a presença dos Professores Ivonildo Rêgo e Gustavo Rosado, ambos 15 16 representantes da UFRN. Sr. Albert Josuá Neto iniciou os trabalhos com as boas 17 vindas aos presentes e com o informe da pauta. Ele comenta a respeito do sentido 18 desta reunião que foi solicitada no encontro passado, para que este conselho pudesse 19 ter conhecimento acerca do Projeto do Parque Tecnológico de Natal, uma vez que pelo 20 próprio teor que ele apresenta deveria ter passado por este Conselho. Antes, porém, 21 de passar a palavra para o Professor da UFRN, presente para apresentação do 22 Projeto, Ivonildo Rêgo, Josuá Neto traz nos informes a proposta de data para 23 realização da audiência pública acerca da Regulamentação da ZPA 10, dia 04 de 24 junho, um sábado. Os presentes acatam a data e Josuá Neto faz uma breve introdução



2526

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

antes de passar a palavra para Ivonildo, dizendo que a apresentação de hoje trata de um projeto desenvolvido pela UFRN em parceria com o município na criação de uma área virtual de trabalho que tem influência direta na arrecadação do município. Ele explica que o Concidade tomou conhecimento de sua existência já em trâmite na Câmara Municipal, e que seria importante sua passagem pelo COMCIT (Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia) e de lá para o Concidade, seguindo esse fluxo. Josuá Neto diz que este é o momento adequado para que o Concidade o conheça e passa a palavra para Ivonildo Rêgo que saúda os presentes e inicia sua apresentação. Ele fala sobre do valor estratégico que o Projeto do Parque Tecnológico tem para o desenvolvimento da cidade e do estado, e que este vem sendo trabalhado há dois anos. Ivolnildo faz uma explanação sobre a aposta em tecnologia que a UFRN vem fazendo ao longo dos últimos anos e frisa que o Projeto é composto de vários elementos, inclusive do Instituto Metrópole Digital, já de conhecimento de todos. Na realidade o Parque vai ser criado como uma entidade jurídica como iniciativa da UFRN com apoio de várias instituições. O projeto de Lei é uma parte importante para viabilizar a instituição do Parque. Ele inicia mostrando em que se compõe e como funciona o Instituto Metrópole Digital, explicando que surgiu de uma proposta de Rogério Marinho de 2009 e que, em 2010 esse projeto veio para a UFRN com o auxílio da FINEPE. A UFRN redesenhou o projeto até este estado do Parque. Ele foi criado com o objetivo de criar um polo de tecnologia da informação e explica que hoje ele é imprescindível, uma vez que usamos a tecnologia de informação em tudo que fazemos. Outra coisa importante é perceber que o principal capital usado nessa área é o capital humano. Ivonildo mostra como o IMD formou uma cadeia de informação, funcionando como incubadora de empresas de base tecnológica nessa área, uma vez que promove a integração com o mercado. Em sua explanação, adentra para explicar desde os cursos que a UFRN oferece na área de tecnologia de informação mostrando como eles trabalham o desenvolvimento dessa tecnologia e o fomento da mão de obra nessa área. Ivonildo frisa que este é o tipo de indústria mais limpa que se pode ter em termos ambientais e que está mais ligada com o que ele chama de indústria do conhecimento. Ele explica que o projeto envolve cursos técnicos de nível médio que tem o objetivo de realizar a inclusão e direcionar a mão de obra para o mercado.



56 57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

Mostra os cursos superiores que a UFRN oferece em graduação e pós-graduação e os programas que possui, como por exemplo, o Talento Metrópole voltado para jovens com altas habilidades, entre 13 e 20 anos. Há ainda os núcleos integradores para a área de pesquisa, a Rede Giga Metrópole e o Data Center, que é o mais bem equipado, sendo o segundo maior do nordeste. Ivonildo fala dos prédios que o IMD possui, mostrando os espaços utilizados nessa empreitada, e também dos cursos técnicos e superiores. Depois da apresentação da estrutura acadêmica e física que o IMD possui e de seus números e reconhecimentos, ele fala do grande desafio proposto, que é ligar governo, academia e setor privado, explicando que, normalmente, em outros lugares os Parques Tecnológicos são criados numa área vazia ou Parque Digital numa área urbana. Ele diz que, no Parque Tecnológico, a proposta é ser uma área urbana no entorno da UFRN e, para isso a ideia desse projeto de lei é criar um imposto específico, um regime tributário especial, como acontece em todo Parque Tecnológico. Registra que durante seis meses a proposta foi trabalhada, pela UFRN ele esteve à frente com sua equipe e pela Prefeitura a SEMURB, a SEMPLA e a SEMUT. Segundo ele, a Prefeitura enxergou que o Parque pode promover desenvolvimento para a cidade. Ele registra que o SEBRAE já assinou o termo de cooperação e que eles estão trabalhando num termo de referencia para contratar uma consultoria para montar o Projeto do Parque em termos de governança, atores, estudo de impactos sobre a região e toda a etapa de instalação do Parque. Ivonildo encerra agradecendo a atenção de todos e se dispõe a responder as dúvidas dos conselheiros. Josua Neto inicia os questionamentos indagando sobre a questão da redução de impostos na área, se ficou claro como a Prefeitura resolveria essa questão de incentivo fiscal. Marcelo Rosado responde dizendo que nesse caso em que não há arrecadação no setor, essa arrecadação seria estimulada, assim esse seria um estímulo à arrecadação. A conselheira Márcia Aparecida diz que conheceu o instituto e ficou maravilhada com o ambiente e com o Instituto como um todo, e explica que, em nível de conselho é importante um Projeto desse porte passar pelo Concidade, uma vez que este tem condições de ajudar a resolver arestas e questões que podem ser conflituosas, a exemplo da questão da área especial. Ela explica que na reunião passada a questão da área especial foi esclarecida por Marcelo Rosado, mas que



87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

115

116

117

continua no Projeto de Lei essa terminologia, o que causou dúvida entre os conselheiros. Ela aponta que essa questão da área especial deve ser discutida e corrigida, se for o caso. Profa Ruth Ataíde, com a palavra, explica que foi ela quem trouxe a questão para o conselho, dizendo que por um lado sente orgulho pela sua universidade que promove projetos dessa magnitude, mas que por outro lado percebeu que o Conselho não tinha conhecimento, salvo casos específicos dos conselheiros que trabalham no setor público. Esse desconhecimento a preocupou e lembra que este conselho é o maior no sistema de gestão desse município. Ela pergunta se no Conselho de Ciência e Tecnologia (COMCIT) ele foi discutido, e complementa que, mesmo passando por esse conselho, o lugar por excelência que ele deve finalizar seu trajeto é o Concidade. Ela explica que em matéria de conselho a preocupação é com a questão territorial, uma vez que esta ideia que pode ser riquíssima para a cidade, pode estar descolada do Plano Diretor. Então, segundo ela, há dois cenários: se for só fiscal, o termo voltado para o territorial deve sumir; mas se houver uma situação que altere o sentido do plano diretor, o processo é outro com ampla participação popular. Ela relembra que, junto ao professor Alexsandro, representante da UFRN no Conselho, tem trabalhado em observar as questões territoriais dos projetos que passam pelo conselho. Sugere que se houver uma forma de trabalhar o projeto em termos tributários, deve seguir, mas se tratar de questões territoriais tem que começar da base, e lembra o importante papel do controle social na colaboração desses processos. Ivonildo Rêgo diz que é papel da Prefeitura informar as formas de encaminhamentos e trâmites, e reforça que pela UFRN foram feitos os encaminhamentos corretos e que somente o Prefeito pode encaminhar para a Câmara um Projeto de Lei. Neste caso, eles não entram nos trâmites pela Prefeitura. O prof. Alexsandro Ferreira inicia parabenizando pelo projeto e fala da preocupação do grupo que volta-se a questão de área especial, no sentido de criação de outra área especial territorializada. Ele fala que há um cruzamento de áreas especiais nessa situação. No nosso caso, estamos criando uma área especial sem previsão em Lei. Ele fala do exemplo do Porto Digital de Recife que usou uma nomenclatura que já havia para tal situação, no caso de área de preservação de patrimônio. No nosso caso estamos criando uma área sem a previsão legal, se ela é voltada a questão fiscal, ela deve ser



118 orientada pelo zoneamento fiscal já existente, sem precisar criar uma área no parque 119 das dunas, e assim, que ela tenha um código tributário especial. Se o caso envolver 120 territorialização, ele explica que a SEMURB entra no processo iniciando com parecer 121 sobre a área dentre outros procedimentos. O Conselheiro Carlos Magno com a palavra 122 expõe da relevância desse projeto em termos de arrecadação uma vez que estimula ainda mais naquela região e ele entende que isso pode beneficiar, inclusive a saúde. 124 Com a palavra, Dra. Cássia Bulhões, diz que não Projeto de Lei não passou pela 125 Procuradoria do Meio Ambiente, mas que, vendo a apresentação, não está 126 conseguindo enxergar essa ligação da área especial com o zoneamento urbano ou 127 ambiental, ou seja a necessidade de criação de uma zona específica para esse projeto, 128 uma vez que o Projeto não está mexendo com a questão de uso e ocupação do solo, 129 não está interferindo em nenhuma prescrição urbanística e não está promovendo 130 nenhuma alteração que afete o Plano Diretor no Zoneamento Proposto e que, a seu 131 ver, não é de caráter urbanístico, mas tributário apenas. O fato de utilizar a mesma nomenclatura não está se referindo a algum regime urbanístico. Essa criação é em 133 razão do regime tributário. Ivonildo Rego passa para Gustavo responder as questões. 134 Gustavo retoma a colocação de Dra. Cássia dizendo que a ideia seria delimitar o 135 espaço onde seria aplicado o regime tributário especial. Com base nesse critério dos 136 prédios do IMD, definiram o raio em que se aplicaria o regime tributário especial. 137 Segundo ele não há nada de prescrição urbanística na intensão do projeto. Hugo 138 Manso faz um comentário atentando a algumas questões, ele lembra que o presidente 139 deste conselho é o Prefeito Carlos Eduardo, a UFRN levou 6 meses de negociação com a Prefeitura e inclusive houve a realização de um ato formal para essa parceria no 141 próprio IMD com a presença do Prefeito. Para Hugo, caberia a Administração 142 Municipal, naquele ato, convidar os conselhos a participar desse processo. No caso do 143 COMCIT, o processo passou por lá sem caráter deliberativo, mas de apresentação, contando também com a presença do Prof. Ivonildo Rêgo. Feita essa negociação de 6 145 meses, a UFRN entregou à Prefeitura o seu pleito. Ele lembra que a prerrogativa da 146 criação de um Projeto de Lei é do executivo e ele tomou a iniciativa do protocolo do 147 projeto na Câmara. Para ele, parece que há um erro na redação, o que está de fato sendo proposto pelo o regime especial, que inclusive ele também propôs que fosse na



149 Ribeira, é o interesse da Universidade naquela área próxima ao campus, para que se 150 instalem empresas próximo ao IMD com incentivos fiscais, daí é possível haver a 151 migração para a região. O que é necessário é fazer uma releitura do texto, pois há 152 outros interessados também em participar, e porque não prever outros ambientes. O 153 projeto está tramitando na Câmara, foi protocolado pelo Prefeito e Câmara está 154 fazendo sua parte, mas há a necessidade de se entender o que há nas entrelinhas. 155 Com a palavra, Daniel Nicolau se apresenta e explica que no inicio houve uma 156 pretensão muito maior na construção deste projeto para oferecer aos parceiros 157 condições de empreender, em termos de flexibilidade e que fosse possível incrementar 158 esse nicho que Natal tem toda capacidade para desenvolver. Muitas questões foram 159 levantadas inclusive que envolviam gabarito e coeficientes de aproveitamento, 160 questões essas levantadas por Ivanildo durante as discussões, para que houvesse a 161 possibilidade de criar um atrativo maior na região. Ele explica que a SEMURB neste 162 sentido foi categórica em dizer não, uma vez que proposições dessas interferiam no 163 Plano Diretor, não sendo possível viabilizar, pelo menos não nesse tramite e nesse 164 momento. Dessa forma, o projeto voltou-se para o tributável e, junto a SEMUT discutiu-165 se as questões que envolviam esses incentivos. Na época foram levantadas questões 166 ambientais de licenciamento. O município possui uma série de estudos que permite 167 afirmar que, mesmo não existindo uma legislação, qualquer empresa ou grupo de 168 empresas que venha se instalar ali, serão legalmente e normativamente analisadas 169 pela SEMURB. Ele complementa dizendo que a atividade proposta é de baixíssimo 170 impacto urbanístico, que as próprias legislações federais já dão conta dessa 171 flexibilização, tanto para edificação quanto para operações dessas empresas. A seu 172 ver há a necessidade de consultar os conselhos e a população sobre aquela área. Ele 173 explica que há a necessidade do recorte geográfico para fins de organização e 174 aplicação da lei. Ele explica que esta minuta não contempla modificações urbanísticas 175 e ambientais e que a PGM quando fez a revisão da minuta mandou diretamente para a 176 Câmara porque só havia conteúdo de interesse tributário. Quanto a nomenclatura, ele 177 explica que não há uma definição somente para o termo "área especial", pois as 178 demais tem um "sobrenome" ou seja, mais uma especificação. Ele explica que isso não 179 foi visto, em princípio, como impedimento e que, a seu ver poderia ser resolvido na



181

184

185

186

187

188

189

190

191

194

195

196

196

198

199

200

201

202

203

205

206

207

208

209

180 própria Câmara que tem competência para isso e sugere que a nomenclatura possa mudar, por exemplo, para "área de regime tributário especial". E conclui reafirmando 182 que é uma ação de baixíssimo impacto. Rosa pergunta para Daniel, se não foi 183 ventilada na SEMURB a questão de uso do espaço da Ribeira, uma vez que há todo um esforço de várias secretarias, órgãos e sociedade civil para reativação daquela área, e que um exemplo disso é o próprio COOPERE. Ele responde que foi ventilado a possibilidade de se estender para a Ribeira, entretanto a estrutura de fibra ótica é tecnicamente inviável chegar até lá, no momento. Ivanildo, com a palavra lembra que houve também a proposta de se fazer o Parque em Jundiaí, entretanto eles descartaram qualquer possibilidade distanciada do campus, uma vez que facilita toda interação. Ele explica que o conceito de parque tecnológico versa justamente pela concentração geográfica e que o distanciamento complica e põe em risco o projeto em 192 termos técnicos. Com a palavra, Antônio Jânio, diz que o estranha que uma matéria de 193 tamanha importância não veio para o Concidade, e que esta questão de determinar o local não é tão simples assim, que critério foi utilizado, por exemplo, para escolha dos bairros e completa, mexer em capital é mexer em território sim. Esse mercado é inovador e gera capital e isso mexe com as questões territoriais, uma vez que vai deslocar pessoas, empresas, valorização espacial entre outras coisas. Ele pergunta se, por exemplo, existe a perspectiva de incluir os pequenos empresários ou se existe apenas barreiras territoriais. Ele ainda observa que se há no projeto de internet para todas as escolas, por que não pensar na extensão desse projeto para outras extensões de Natal? Com a palavra Ruth Ataíde observa que o conselho tem sido conduzido com o esforço do vice-presidente e que a ausência do presidente tem feito falta, o que foi colocado na semana passada é uma preocupação em ajustar para que esse processo caminhe de forma correta, pois é importante. É preciso desenhar esse cenário da 204 forma mais adequada, uma vez que o Projeto envolve operação urbana, interesse social e controle de gabarito. Ela explica que como área especial, conceitualmente isso fere o Plano Diretor sim, e gostaria que fosse feito um esforço no sentido de ajustar isso. A questão não é discutir o mérito, mas ver dentro da política urbana do município isso deve ser. Ruth Ataíde lembra que a Ribeira espera por décadas uma ação de operação urbana. Sua sugestão é que possa ser formado um grupo com ela, Daniel



210 Nicolau, Maria Florésia e outros para se rever essa situação antes que seja discutida 211 na Câmara. Antônio Jânio pergunta a Hugo Manso que tempo se tem para que o 212 Conselho estude essa situação. Daniel faz uma observação sobreposição de 213 legislações e dá exemplos, nesse sentido acha que isso não é uma problemática 214 maior, mas que é preciso prever nas operações urbanas como isso vai acontecer, pois é preciso fazer com o máximo de previsões urbanas. Segundo ele, esse projeto não 216 tem operação urbana, para ele a proposta é simplesmente tributária e não se pretende 217 fazer alteração de paisagem e essas empresas utilizam um espaço mínimo. 218 Normalmente são empresas que utilizam um espaço pequeno. Cassia Bulhões pede a 219 palavra e reafirma que sua visão corrobora com a de Daniel, que o Projeto tem caráter 220 fiscal. Marcelo Rosado complementa, parabenizando a perseverança do Prof. Ivonildo 221 Rego, uma vez que o projeto era bem maior e foi sendo modificado diante das 222 consultas feitas às secretarias, finalmente o projeto resultou naquilo que era possível 223 acontecer para o município. Outra observação que Marcelo faz é que os incentivos são 224 viáveis para hoje, e não para daqui a alguns anos, por isso da importância do projeto 225 acontecer na atualidade. Outra questão que ele gostaria de explicar sobre a Ribeira, é 226 que apenas esse incentivo não seria suficiente para a Ribeira e o secretário da SEMUT 227 sugeriu que fosse feito outra proposta mais abrangente para este bairro. Com a 228 palavra, João Oliveira sugere que o Conselho trabalhe junto a Câmara, mas que não 229 barre seu processo. O vereador Hugo Manso ofereceu de passar para os conselheiros 230 para conhecimento. Ruth Ataíde lembra que a matéria não poderá ser votada, que para 231 isso é necessário uma relatoria. Qualquer matéria deve ser distribuída, formada a 232 comissão e depois a votação. Hugo Manso explica que é uma iniciativa da prefeitura, 233 mas de interesse da UFRN e fala do detalhe de nomenclatura do próprio projeto que 234 era "Parque Tecnológico Metrópole Digital", mas que depois passou a ser "Parque 235 Tecnológico de Natal", que o desejo da universidade era fazer na própria UFRN, mas 236 ali não há espaço. O que ele entende é que o Projeto abrangerá uma área nobre e ali 237 vai incentivar a instalação de empresas, só que esse é um dos metros quadrados mais 238 caros da cidade. E observa como exemplo, vários grandes ambientes como o 239 Shopping Via Direta e o prédio abandonado do Hiper Bompreço que fazem parte da área. O incentivo dado ali é conveniente em vários aspectos principalmente de forma



cômoda para a própria universidade. Na sua opinião esse projeto deveria se estender para outros ambientes, inclusive Ribeira e Zona Norte, onde se localiza a UERN. Para 243 ele, a maneira como o projeto está escrito está errado, pois apenas um setor da cidade 244 está sendo beneficiado e no teor do documento só fala de incentivos para os imóveis 245 adquiridos, não para alugados. Hugo levanta outras questões que podem ser 246 conflitantes, como por exemplo, a questão da caracterização do tipo de empresa. Dra 247 Cássia Bulhões faz colocações acerca do tema quanto a exemplos de projetos 248 voltados a esse tipo de incentivo. A reunião é finalizada às 17h50min, sem 249 encaminhamentos no momento.

| Conselheiros titulares e suplentes presentes    |  |
|---|--|
| Albert Josuá Neto – SEHARPE                     |  |
| Alexsandro Ferreira Cardoso da Silva - UFRN     |  |
| Ana Adalgisa Dias Paulino – FIERN               |  |
| Antônio Jânio Fernandes - UERN                  |  |
| Carlos Magnus de Oliveira - SMS                 |  |
| Cássia Bulhões de Souza – PGM                   |  |
| Cid Augusto Escossia de Oliveira – SETUR        |  |
| Cristiane Ribeiro Dantas- SEL                   |  |
| Daniel Nicolau Vasconcelos Pinheiro – SEMURB    |  |
| Francisca de Fátima de Lima Barbosa – SEMSUR    |  |
| Hugo Manso Júnior – CMNAT                       |  |
| Jaime David Balderrama Hurtado – STTU           |  |
| Marcelo Caetano Rosado Maia Batista – SEMURB    |  |
| Marcia Aparecida Sousa da Silva – SEMPLA        |  |
| Maria Florésia Pessoa de Souza e Silva – SEMURB |  |
| Maria José de Medeiros – SEMTAS                 |  |
| Mario Sérgio Holanda Madruga - ARSBAN           |  |
| Paulo César Santos - CONAM                      |  |
| Rosa de Fátima Soares de Souza – SEHARPE        |  |
| Ruth Maria da Costa Ataide – UFRN               |  |

| Albert Josuá Neto                  | Juliana Rocha de Azevedo da Costa       |
|------------------------------------|---|
| Vice-presidente do Concidade Natal | Secretária Executiva do Concidade Natal |

**Vice-presidente do Concidade Natal**